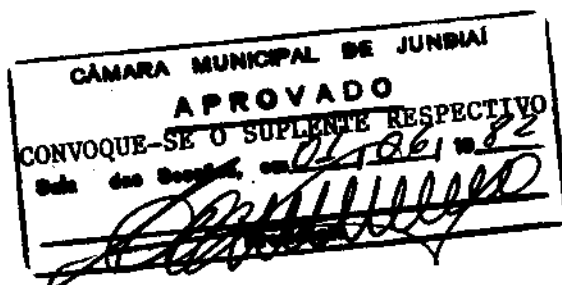




**Câmara Municipal de Jundiá
S. P.**

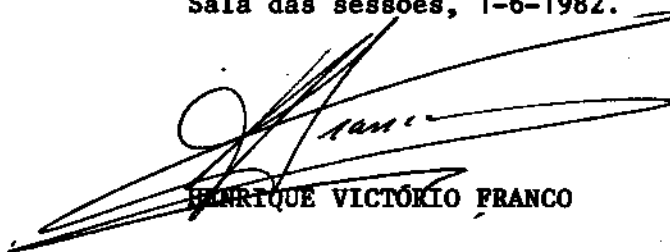
REQUERIMENTO N. 1.376

Sr. Presidente



REQUEIRO à Mesa, na forma da Lei Orgânica dos Municípios, art. 21, III, e na forma do Regimento Interno, art. 144, VII, ouvido o Plenário, LICENÇA por 30 (trinta) dias, a contar do dia 2 (dois) p.f., para tratamento de interesses particulares.

Sala das sessões, 1-6-1982.


HENRIQUE VICTÓRIO FRANCO

(nota: convocou-se o 1º Suplente de Vereador da extinta ARENA, sr. WALDEMAR BERTAZZONI, através do ofício CMD-6-82-3).-